



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 5116/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.045214/2013-80,

R E S O L V E:

Retificar o Percentual de Incentivo à Qualificação, concedido à servidora **ANA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, lotada no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, nos seguintes termos: **de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento)**, constante na Portaria nº 3907/2010 de 27 de outubro de 2010, de acordo com o Artigo 11 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de dezembro de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JÚNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal